

**PORTARIA Nº 182/2024**

Manter o Cargo de Livre provimento - Função de Confiança da funcionária **RAQUEL AMORIM JARDIM** no CRECI/RJ.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009;

**Considerando** o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO / RJ Nº 135/2024;

**Considerando** o Normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO / RJ Nº 136/2024;

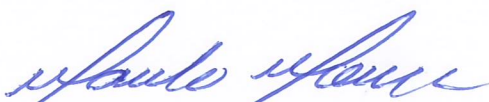
**RESOLVE:**

Art. 1º – Manter o Cargo de Livre Provimento - Função de Confiança da funcionária **RAQUEL AMORIM JARDIM – Matrícula 0733**, de **CHEFE DE SETOR – Cartório da Fiscalização**, recebendo o valor do salário base do cargo em carreira do PCS, acrescido de parcela complementar a título de gratificação no valor de R\$2.834,21 (Dois mil Oitocentos e trinta e quatro Reais e Vinte e hum Centavos) mensais, definido no Quadro 2 - Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA Nº 136/2024).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2024, revoga a Portaria nº 181/2023 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente